

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SEI nº 024.00125801/2024-85

ASSUNTO: aquisição de itens descartáveis para assistência à saúde (papagaio, comadre, espelhos e outros), item 02 entrega parcelada nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATO: 40/2024

EMPRESA: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 20.956.481/0001-10

TEXTO

De acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 40/2024, o Diretor Técnico de Departamento de Saúde do HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS "DR. MANOEL BIFULCO", no uso de sua competência conferida através da resolução SS - de 23.03.2016, AUTORIZA e expede o presente para declarar que nos termos estabelecidos no contrato supracitado com a empresa acima identificada, a prorrogação automática do prazo de vigência contratual para o período de: 17/04/2025 a 16/10/2025.

Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente apostilamento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.



Dr^a Karin Fátima Silveira
Diretor Técnico de Saúde III

CSA/csa

Dir. Técnica de Departamento

Processo - SEI nº SEI nº 024.00125801/2024-85

INTERESSADO: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"

ASSUNTO: aquisição de itens descartáveis para assistência à saúde (papagaio, comadre, espêculos e outros), item 02, entrega parcelada nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Em: 07/02/2025

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
DE PRORROGAÇÃO**

Processo SEI nº 024.00125801/2024-85

Contrato nº 39/2024

Contratante: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"

Contratado: Neo medical comercial hospitalar Ltda

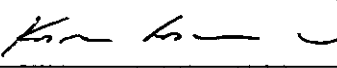
CNPJ: 20.956.481/0001-10

Objeto: aquisição de itens descartáveis para assistência à saúde (papagaio, comadre, espêculos e outros), item 02 entrega parcelada nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Prorrogação: Fica estabelecido a prorrogação, para o período: 17/04/2025 a 16/10/2025.

Data do Apostilamento: 07/02/2025

Encaminhe-se à D. GTGH. (contratos), para publicação e prosseguimento.



Drª Karin Fátima Silveira
Diretor Técnico de Saúde III

CSA/csa